



## REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE UM VISTO DE ESTADA POR ESTUDOS, MOBILIDADE DE ALUNOS, ESTÁGIOS NÃO LABORAIS OU SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

É recomendável solicitá-lo, pelo menos, com um mês de antecedência, já que os vistos de estudos não podem ser expedidos sem a prévia autorização dos serviços centrais em Madri, que pode demorar várias semanas.

1. **Formulário de solicitação** (somente o original). O formulário deve ser devidamente preenchido em um computador; com uma **fotografia recente**, de tamanho 3x4, colorida, tirada de frente e com fundo branco, **que você deve colocar e colar no formulário**. Escreva claramente seu endereço completo (incluindo CEP, Estado Brasileiro, **e-mail e telefone**), seu documento de identidade e data prevista da viagem, assim como as datas de início e término do curso acadêmico. Lembre-se de assinar no final do formulário.
2. **Passaporte** que seja válido por toda a estada prevista. Deve estar acompanhado de uma cópia A4 da página com os dados biográficos e deve ter, pelo menos, duas páginas em branco.
3. **Registro Geral (RG)** ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** (original e uma cópia A4) com uma validade mínima de 180 dias posteriores à finalização do visto solicitado.
4. Documentação que comprove a **finalidade da estada** (original e uma cópia A4). Em caso de realização ou ampliação de estudos, é necessário apresentar a **admissão ou matrícula num centro de ensino autorizado na Espanha**, para a realização de um programa de tempo completo (com um mínimo de 20 horas letivas presenciais por semana), que conduza à obtenção de um título ou certificado de estudos. A carta de admissão ou matrícula deve ser original ou digital assinada eletronicamente.

É necessário que a admissão ou matrícula indique claramente **as datas exatas de duração do curso**; também valor do curso e calendário das aulas e horários letivos.

Caso o solicitante do visto queira cursar a graduação completa na Espanha (Título de Graduação), deverá homologar seus estudos brasileiros ao título de GESO (graduação no ensino médio obrigatório) ou apresentar o "protocolo de inscrição condicional em centros educacionais" carimbado e assinado pelo órgão competente.

Se o objetivo da estadia for fazer um curso de idiomas, a carta de admissão do centro educacional deve ter o credenciamento do Instituto Cervantes (<https://acreditacion.cervantes.es/guia.pdf>).

Nos demais casos (**mobilidade de alunos, estágios não laborais ou serviços de voluntariado**), é necessário apresentar a documentação comprobatória correspondente e que a organização realize um seguro de responsabilidade civil pelas suas atividades.

- **Estágios não laborais:** Haver sido admitido para a realização de estágios não remunerado, em base a assinatura de um convênio, em uma empresa pública ou privada ou em um centro de formação profissional oficialmente reconhecido.
- **Serviços de voluntariado:** Apresentar um convênio assinado com a organização encarregada do programa de voluntariado, que se inclua uma descrição das atividades e das condições para a sua realização, do horário a ser cumprido, assim como, dos recursos disponíveis para a cobertura da viagem, manutenção e alojamento durante a estância.



5. **Título acadêmico ou certificado das matérias cursadas** no Brasil com a [Apostila da Convenção da Haia](#) por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

## 6. **IMPORTANTE – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS ECONÔMICOS:**

É importante **aportar TODOS os documentos que se indicam a continuação** que justifiquem a disponibilidade de **recursos econômicos próprios**:

- a) Declaração de Imposto de **Renda (somente a cópia**, não é necessário apresentar o original).
  - b) Caso seja empresário, **contrato social da empresa (somente a cópia)**.
  - c) Caso seja empregado de uma empresa, apresentar os **holerites dos três últimos meses (original e uma cópia A4)**.
  - d) **Aportar todos os extratos de contas bancárias** dos três últimos meses **assinados e carimbados pelo banco (original e uma cópia A4)** de:
    - i. Conta corrente.
    - ii. Conta poupança.
    - iii. Conta de investimentos.
    - iv. E todas aquelas contas ou recursos econômicos dos que disponham, não se trata apenas de ver o saldo, mas também de ver a suficiência econômica e a origem do dinheiro. .
- **Não se aceitarão** cartas de bancos nem **extratos bancários obtidos pela Internet, nesse caso, são aceitos apenas se o banco não tiver escritórios.**
  - **Se você obteve ajuda de uma bolsa de estudos, a carta que concede a referida bolsa assinada por ambas as partes será o principal documento para justificação econômica, assim como o extrato bancário mostrando depósito bancário, caso de já ter sido pago.**
-



- Se o solicitante é **dependente economicamente de um familiar**, deverá apresentar:

#### **A. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO**

Nesta declaração o familiar deve indicar a disponibilidade dos seus recursos econômicos para cobrir os gastos da estada do estudante durante os seus estudos na Espanha. A referida declaração de manutenção deve estar com a assinatura do familiar reconhecida em cartório, **somente necessitamos o original desta declaração**.

#### **B. Aportar TODA a documentação econômica do familiar:**

- a) Declaração de Imposto de **Renda (somente a cópia**, não é necessário apresentar o original).
- b) Caso que o familiar seja empresário, **contrato social da empresa (somente a cópia)**.
- c) Se o familiar for empregado de uma empresa, apresentar os holerites dos três últimos meses (original e uma cópia A4).

- d) **Aportar todos os extratos de contas bancárias** dos três últimos meses **assinados e carimbados pelo banco (original e uma cópia A4)** de:

- i. Conta corrente.
- ii. Conta poupança.
- iii. Conta de investimentos.
- iv. Y todas aquellas cuentas o recursos económicos de los que disponga.

7. **Seguro de saúde público ou privado**, contratado com seguradora autorizada a operar na Espanha.

Para verificar se a empresa está autorizada a operar em Espanha, pode fazê-lo através do seguinte link <http://rrpp.dgsfp.mineco.es> colocando o nome da seguradora no campo "Denominación – Que Contenga".

O seguro não pode ser um seguro viagem, deve ser um seguro médico sem carências, sem participação de pagamento e sem limite de cobertura. Original e uma **fotocópia A4**.

O seguro de viagem deve cobrir todas as datas de sua estadia, desde o dia do voo até o seu retorno ao Brasil.

8. **Para o visto de mais do 180 dias é necessário um Atestado médico**, conforme modelo anexo, emitido por um médico habilitado (com o CRM legível) e com a [Apostila da Convenção da Haia](#) por um cartório (original e uma **cópia A4**). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

Estão isentos deste requisito os estudantes que solicitarem visto de estudos por um período de até 180 dias.



9. **Para o visto de mais do 180 dias es necessário um Certidão de antecedentes penais** (em caso de solicitante maior de 18 anos), expedida pela Polícia Federal e com a [Apostila da Convenção da Haia](#) por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

No caso das certidões expedidas na Internet, é necessário que nas mesmas conste o número de passaporte (**sempre**) e, além disso, o número do RG ou do CPF, no caso dos cidadãos brasileiros, e o número do RNE, no caso dos cidadãos estrangeiros.

Caso de solicitante que residiu fora do Brasil nos últimos 5 anos, deverá apresentar além da certidão emitida pela Polícia Federal brasileira, também a certidão de antecedentes criminais (apostilado) de todos os países e/ou Estados onde residiu por mais de 6 meses nos últimos 5 anos. Serão apresentados o original apostilado, a cópia simples do original, a tradução ao espanhol e a cópia simples da tradução.

Estão isentos deste requisito os estudantes que solicitarem visto de estudos por um período de até 180 dias.

10. Em caso de **solicitante menor de idade**, se viajar só ou acompanhado de um dos seus progenitores, deverá apresentar a **autorização para viajar** de quem exerça o pátrio poder ou tutela com a firma reconhecida em cartório (original e uma cópia A4).
- Declaração realizada em cartório em que se indique o consentimento dos seus progenitores para que o seu filho menor de idade fique baixo a responsabilidade da pessoa que conviverá com este durante a sua estancia na Espanha (original e uma cópia A4).
  - Declaração de manifestação realizada em cartório espanhol da pessoa que acolherá ao estudante menor de idade durante a sua estancia na Espanha, o seu documento de identidade e a sua autorização expressa para a consulta de seus dados no Registro Central de Delinquentes Sexuais (original e uma cópia A4).

11. Valor das **taxas de visto**, pagamento em espécie, no caso de não estar isento.

Os **familiares de estudantes que** são cônjuge, companheiro estável e filhos menores de 18 anos ou que tenham alguma incapacidade, podem viajar com o estudante e devem solicitar um **visto de acompanhante** para o qual é necessária a seguinte documentação:

- Comprovar a sua **relação de parentesco com o estudante**, com a **Certidão** correspondente que deverá ter a [Apostila da Convenção da Haia](#) por um **cartório** (original e uma cópia A4, primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado), é importante que o certificado seja atualizado e com uma expedição de menos de um ano.

No caso de união estável, deve ser previamente inscrita em um registro civil.



- **Formulário de solicitação** (somente o original, no es necessária uma cópia). O formulário deve ser devidamente preenchido em um computador; com uma **fotografia recente**, de tamanho 3x4, colorida, tirada de frente e com fundo branco, que você deve colocar e colar no formulário. Escreva claramente seu endereço completo (incluindo CEP, Estado Brasileiro, e-mail e telefone), seu documento de identidade e data prevista da viagem, assim como as datas de início e término do curso acadêmico. Lembre-se de assinar no final do formulário.
- **Passaporte** que seja válido por toda a estada prevista. Deve estar acompanhado de uma cópia A4 da página com os dados biográficos e deve ter, pelo menos, duas páginas em branco.
- **Registro Geral (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** (original e uma cópia A4) com uma validade mínima de 180 dias posteriores à finalização do visto solicitado.
- **Cópia da admissão** ou matrícula do requerente principal do visto em centro de ensino autorizado na Espanha.
- **Seguro de saúde público ou privado** (original e uma cópia A4). Aplicam-se os mesmos critérios do ponto 7.  
O seguro de saúde deve cobrir todas as datas da estada na Espanha, desde o dia da sua entrada na Espanha até o seu regresso ao Brasil.
- Para o visto de mais do 180 dias é necessário um **Atestado médico**, conforme modelo anexo, emitido por um médico habilitado (com o CRM legível) e com a Apostila da Convenção da Haia por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.
- Para o visto de mais do 180 dias es necessário um **Certidão de antecedentes penais** (em caso de solicitante maior de 18 anos), expedida pela Polícia Federal e com a Apostila da Convenção da Haia por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado. Os mesmos requisitos se aplicam como no ponto 9
- Caso a documentação económica apresentada pelo aluno (requisito nº 6), não seja suficiente, o familiar acompanhante também deve apresentar a sua comprovação econômica para completar os gastos da sua estada na Espanha.

**O Consulado-Geral poderá requerer documentação adicional ou o comparecimento do solicitante para uma entrevista.**



Solicitud de visado nacional  
Solicitação de visto nacional

Impreso gratuito  
Formulário gratuito

FOTO

1. Apellido(s) (x) - Sobrenome(s) (x)				PARTE RESERVADA A LA ADMINISTRACIÓN	
2. Apellido(s) de nacimiento (apellido(s) anterior(es)) (x) . - Sobrenome(s) de nacimiento (sobrenome(s) anterior(es)) (x)				Fecha de la solicitud:	
3. Nombre(s) (x) - Nome(s) (x)				Número de la solicitud de visado:	
4. Fecha de nacimiento (día-mes-año) Data de nascimento (dia-mês-ano)	5. Lugar de nacimiento Lugar de nascimento	7. Nacionalidad actual Nacionalidade atual	Expediente gestionado por:		
	6. País de nacimiento País de nascimento	Nacionalidad de nacimiento, si difiere de la actual: Nacionalidade de nascimento, se for diferente da atual:	Documentos presentados: <input type="checkbox"/> Documento de viaje <input type="checkbox"/> Autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Solicitud de autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Medios de subsistencia <input type="checkbox"/> Prueba de alojamiento <input type="checkbox"/> Certificado médico <input type="checkbox"/> Certificado de antecedentes penales <input type="checkbox"/> Seguro médico de viaje <input type="checkbox"/> Nota Verbal <input type="checkbox"/> Otros:		
8. Sexo <input type="checkbox"/> Varón <input type="checkbox"/> Mujer <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Femenino		9. Estado civil <input type="checkbox"/> Soltero/a <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viudo/a <input type="checkbox"/> Otros (especifíquese)  <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outros (especifique)			
10. Para los menores de edad: apellidos, nombre, dirección (si difiere de la del solicitante) y nacionalidad de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal Para os menores de idade: sobrenomes, nome, endereço (se não for o mesmo do solicitante) e nacionalidade da pessoa que detém o pátrio poder ou do tutor legal				Decisión sobre el visado: <input type="checkbox"/> Denegado <input type="checkbox"/> Expedido:	
11. Número de documento nacional de identidad, si procede Número do documento nacional de identidade, se for pertinente				Válido desde ..... hasta .....	
12. Tipo de documento de viaje - Tipo de documento de viagem <input type="checkbox"/> Pasaporte ordinario <input type="checkbox"/> Pasaporte diplomático <input type="checkbox"/> Pasaporte de servicio <input type="checkbox"/> Pasaporte oficial <input type="checkbox"/> Pasaporte especial <input type="checkbox"/> Otro documento de viaje (especifíquese)  <input type="checkbox"/> Passaporte comum <input type="checkbox"/> Passaporte diplomático <input type="checkbox"/> Passaporte de serviço <input type="checkbox"/> Passaporte oficial <input type="checkbox"/> Passaporte especial <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especifique)				Número de entradas: <input type="checkbox"/> Una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples  Número de días:	
13. Número del documento de viaje Número do documento de viagem	14. Fecha de expedición Data de expedição	15. Válido hasta Válido até	16. Expedido por Expedido por		

17. Domicilio postal y dirección de correo electrónico del solicitante Endereço postal e e-mail do solicitante	Números de teléfono Números de telefone	
18. Residente en un país distinto del país de nacionalidad actual Residente em um país que não é o país de nacionalidade atual		
<input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Sí. Permiso de residencia o documento equivalente.....Nº.....Válido hasta.....		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou documento equivalente.....Nº.....Válido até.....		
19. Profesión actual - Profissão atual		

(x) Los campos 1 a 3 deben rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

(x) Os campos 1 a 3 devem ser preenchidos de acordo com os dados que constem no documento de viagem.

20. Motivo principal del viaje: - Motivo principal da viagem:	
<input type="checkbox"/> Residencia sin finalidad laboral (no habilita para trabajar) <input type="checkbox"/> Residencia para reagrupación familiar <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta ajena <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta propia  <input type="checkbox"/> Residência sem fins de trabalho (não dá direito a trabalhar) <input type="checkbox"/> Residência para reagrupamento familiar <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta alheia <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta própria	<input type="checkbox"/> Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (nueve meses al año) <input type="checkbox"/> Estudios <input type="checkbox"/> Investigación (en el marco de un convenio de acogida firmado por un organismo de investigación) <input type="checkbox"/> Acreditación  <input type="checkbox"/> Residência e trabalho de temporada por conta alheia (nove meses ao ano) <input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Pesquisa (no âmbito de um convênio de acolhimento firmado por um órgão de pesquisa) <input type="checkbox"/> Acreditação
21. Fecha de entrada prevista en España Data de entrada prevista na Espanha	22. Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> múltiplas
23. Domicilio postal del solicitante en España - Endereço postal do solicitante na Espanha	
<b>24. Datos del reagrupante en caso de solicitar un visado de residencia para reagrupación familiar</b> <b>Dados do reagrupante no caso de solicitação de visto de residência para reagrupamento familiar</b>	
Apellidos y nombre del reagrupante - Sobrenomes y nomes do reagrupante	
Parentesco (relación del solicitante con el reagrupante) <input type="checkbox"/> cónyuge <input type="checkbox"/> pareja de hecho <input type="checkbox"/> hijo/a (del reagrupante o cónyuge)  <input type="checkbox"/> cônjuge <input type="checkbox"/> companheiro(a) em união estável <input type="checkbox"/> filho(a) (do reagrupante ou do cônjuge)	Parentesco (vínculo do solicitante com o reagrupante) <input type="checkbox"/> ascendiente de primer grado (del reagrupante o cónyuge) a su cargo <input type="checkbox"/> persona dependiente sujeta a representación legal del reagrupante  <input type="checkbox"/> ascendente de primeiro grau (do reagrupante ou do cônjuge) e sob a responsabilidade deste <input type="checkbox"/> pessoa dependente sujeita à representação legal do reagrupante

Fecha de nacimiento Data de nascimento	Nacionalidad Nacionalidade	Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI)
Dirección postal del reagrupante Endereço postal do reagrupante		Número de teléfono del reagrupante - Número de telefone do reagrupante
		Correo electrónico del reagrupante - E-mail do reagrupante
<b>25. Datos del empleador o de la empresa en caso de solicitar un visado de residencia y trabajo</b> <b>Dados do empregador ou da empresa no caso de solicitação de visto de residência e trabalho</b>		
Apellidos y nombre del empleador o nombre de la empresa y apellidos y nombre de la persona de contacto de la empresa Sobrenomes e nomes do empregador ou denominação social da empresa e sobrenome e nome da pessoa de contato da empresa		
Dirección postal del empleador o de la empresa Endereço postal do empregador ou da empresa		Número de teléfono del empleador o de la empresa Número de telefone do empregador ou da empresa
		Correo electrónico del empresario o de la empresa E-mail do empresário ou da empresa
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad del empleador o de la persona de contacto de la empresa Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) do empregador ou da pessoa de contato da empresa		
Código de Identificación Fiscal de la empresa Código de Identificação Fiscal da empresa (CIF)		

<b>26. Datos del centro de estudios o investigación en caso de solicitar un visado de estudios o de investigación</b> <b>Dados da instituição de ensino ou pesquisa no caso de solicitação de visto de estudos ou de pesquisa</b>		
Nombre del centro de estudios o investigación - Nome da instituição de ensino ou pesquisa		
Dirección postal del centro de estudios o investigación		Número de teléfono del centro de estudios o investigación Número de telefone da instituição de ensino ou pesquisa
		Correo electrónico del centro de estudios o investigación E-mail da instituição de ensino ou pesquisa
Fecha prevista de inicio de los estudios o investigación Data prevista para início do curso ou da pesquisa	Fecha prevista de finalización de los estudios o investigación Data prevista para a conclusão do curso ou da pesquisa	
En caso de desplazamiento temporal de menores con fines educativos en programas promovidos y financiados por las Administraciones públicas, asociaciones sin ánimo de lucro o fundaciones u otras entidades o personas ajenas a quienes ejercen su patria potestad o tutela:		
No caso de deslocamento temporário de menores com fins escolares em programas promovidos e financiados pelas Administrações públicas, associações sem fins lucrativos, fundações ou outras instituições ou pessoas que não sejam aquelas que detêm o pátrio poder ou tutela:		



Apellidos y nombre de la persona que vaya a acoger al menor o nombre de la entidad de acogida y apellidos y nombre de la persona de contacto de la entidad	
Sobrenomes e nomes da pessoa que irá acolher o menor ou nome da instituição de acolhimento e sobrenomes e nome da pessoa de contato da instituição	
Dirección postal de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida	Número de teléfono de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida Número de telefone da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Endereço postal da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento	Correo electrónico de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida E-mail da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad de la persona que vaya a acoger al menor o de la persona de contacto de la entidad	
Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) da pessoa que irá acolher o menor ou da pessoa de contato da instituição de acolhimento	
<p>Tengo conocimiento de lo siguiente y consiento en ello: la recogida de los datos que se exigen en el presente impreso y la toma de mi fotografía son obligatorias para el examen de la solicitud de visado. Los datos personales que me conciernen y que figuran en el impreso de solicitud de visado, así como mi fotografía, se comunicarán a las autoridades competentes y serán tratados por dichas autoridades a efectos de la decisión sobre mi solicitud de visado. Estos datos, así como la decisión que se adopte sobre mi solicitud, se introducirán y se almacenarán en una base de datos. La autoridad responsable de su tratamiento será la Oficina Consular en la que ha sido presentada la solicitud de visado. Estos datos podrán estar accesibles a las autoridades competentes para realizar controles de los visados en las fronteras exteriores y en España; a las autoridades de inmigración y asilo a efectos de verificar si se cumplen las condiciones para la entrada, estancia y residencia legales en el territorio de España; para identificar a las personas que no cumplen o han dejado de cumplir estas condiciones; para examinar peticiones de asilo y para determinar la responsabilidad de tal examen.</p> <p>Me consta que puedo ejercer mis derechos de acceso, rectificación, oposición y cancelación de mis datos personales, de conformidad con lo dispuesto en la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal, dirigiéndome por escrito a la Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares del Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071).</p> <p>Tenho conhecimento do que a seguir se expõe e aceito que sejam coletados os dados solicitados no presente formulário e a inserção da minha fotografia por ser obrigatório para a análise do pedido de visto. Tanto os dados pessoais que me dizem respeito e que constam no formulário de solicitação de visto, quanto a minha fotografia serão comunicados às autoridades competentes e serão tratados por essas autoridades a fim de manifestar-se sobre o meu pedido de visto. Esses dados, bem como a decisão que seja tomada com respeito à minha solicitação serão incluídos e armazenados em uma base de dados. A autoridade responsável pelo seu tratamento será a Repartição Consular onde foi apresentada a solicitação de visto. Os referidos dados poderão ser acessados pelas autoridades competentes para a realização de controles dos vistos nas fronteiras externas e na Espanha; pelas autoridades de imigração e asilo para verificarem o cumprimento das condições de entrada, estadia e residência legais no território da Espanha e para a identificação das pessoas que não cumprem ou deixaram de cumprir essas condições, bem como para analisar pedidos de asilo e para apurar a responsabilidade dessa análise.</p> <p>Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento de meus dados pessoais, de acordo com o preceituado na Lei Orgânica nº 15 de 13/12/1999 sobre Proteção de Dados de Carácter Pessoal, enviando uma correspondência a “Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares”</p>	

do “Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación” no seguinte endereço “calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071)”.

Declaro que a mi leal entender todos los datos por mí presentados son correctos y completos. Tengo conocimiento de que toda declaración falsa podrá ser motivo de denegación de mi solicitud o de anulación del visado concedido.

Me consta que una vez presentada la solicitud de visado, se devolverá al solicitante una copia de este impreso sellada con indicación de la fecha y el lugar de recepción y que se podrá acordar con el solicitante el medio para efectuar los requerimientos de subsanación o aportación de documentos o certificaciones exigidos, así como para efectuar las citaciones de comparecencia y las notificaciones de resolución.

Las citaciones y requerimientos se realizarán a través del teléfono o del telefax de contacto proporcionado por el interesado o su representante legal. Si resultan desatendidos se cursarán por escrito al domicilio fijado en la solicitud, el cual deberá estar situado en la demarcación consular.

Las citaciones o requerimientos cursados deberán atenderse en un plazo máximo de diez días, salvo si se requiere la comparecencia personal, en cuyo caso, el plazo es de quince días.

Agotadas todas las posibilidades de notificación, se efectuará mediante anuncio publicado durante diez días en el correspondiente tablón de la Oficina Consular.

De resultar desatendidos en su plazo los requerimientos o citaciones, se tendrá al solicitante por desistido, y se le notificará la resolución por la que se declara el desistimiento.

El plazo máximo, y no prorrogable, para notificar las resoluciones sobre las solicitudes de visado nacional será de un mes, contado a partir del día siguiente al de la fecha en que la solicitud haya sido presentada en forma en la Oficina Consular competente para su tramitación, salvo en el caso de los visados de residencia no lucrativa, en los que el plazo máximo será de tres meses. En este último caso, la solicitud de la pertinente autorización de residencia que tiene que ser dictada por parte de la Delegación o Subdelegación del Gobierno que corresponda interrumpirá el cómputo del plazo, hasta que se comunique la resolución a la Oficina Consular.

El visado concedido deberá ser recogido en el plazo de un mes, salvo si se trata de un visado para reagrupación familiar o para estudios, en cuyo caso el plazo de recogida será de dos meses. De no efectuarse la recogida en los plazos mencionados, se entenderá que el interesado ha renunciado al visado concedido y se archivará el expediente.

Declaro que, segundo o meu leal saber e entender, todos os dados que apresentei são corretos e completos. Sou sabedor de que qualquer declaração falsa poderá acarretar a negação do meu pedido ou o cancelamento do visto concedido.

Estou ciente de que, após ter sido apresentada a solicitação de visto, será devolvida ao solicitante uma via deste formulário carimbada, com a indicação da data e lugar de recebimento. Também tenho conhecimento de que poderá ser combinada com o solicitante do visto a forma de se efetuarem as petições de alteração ou fornecimento de documentos ou certidões exigidos, bem como a marcação de datas para comparecimento e o

recebimento das notificações sobre as decisões proferidas.

A marcação das datas para comparecimento e as petições serão efetuadas por telefone ou por fax aos números de contato fornecidos pelo interessado ou por seu representante legal. Em caso de descumprimento ou não comparecimento, essas informações serão enviadas por escrito ao endereço informado no formulário o qual deverá estar situado dentro da jurisdição consular.

A solicitação de comparecimento e as petições efetuadas deverão ser atendidas no prazo máximo de dez dias, salvo no caso de ser necessário o comparecimento pessoal. Neste caso o prazo será de quinze dias.

Esgotadas todas as possibilidades de notificação, esta será divulgada durante dez dias, mediante edital afixado no quadro de avisos da Repartição Consular.

No caso de não serem cumpridos os prazos das petições ou do comparecimento requerido, considerar-se-á que o solicitante desistiu e será notificado da decisão que declara a desistência.

O prazo máximo e improrrogável para serem notificadas as decisões sobre os pedidos de visto nacional será de um mês, contado a partir do dia seguinte à data em que a solicitação tiver sido apresentada na sua devida forma na Repartição Consular competente para sua tramitação. No caso específico dos vistos de residência sem finalidade lucrativa o prazo máximo será de três meses. Neste último caso, a solicitação de autorização de residência tem que ser enviada e analisada pela “Delegación ou pela Subdelegación Del Gobierno” pertinente, portanto a contagem do prazo será interrompida até que seja comunicada a decisão à Repartição Consular.

O visto que for concedido deverá ser recolhido no prazo de um mês, salvo quando se trate de visto para reagrupamento familiar ou para estudos, nestes dois casos o prazo para recolhimento será de dois meses. Se não for recolhido nos prazos mencionados, entender-se-á que o interessado renunciou ao visto concedido e seu processo será arquivado.

**Tengo conocimiento de que la denegación del visado no da lugar al reembolso de los gastos de tramitación del visado.**

**Tenho ciência de que a negação do visto não dá direito ao reembolso das despesas incorridas na tramitação do visto.**

27. Lugar y fecha - Lugar e data

28. Firma (en caso de menores, firma de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal)  
Assinatura (no caso de menores, assinatura da pessoa que exerce o pátrio poder ou do tutor legal)

# ATESTADO MÉDICO

O/a Dr./Dra. \_\_\_\_\_ com CRM<sup>1</sup> \_\_\_\_\_

com atendimento em (endereço) \_\_\_\_\_

CEP<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

1. Conselho Regional de Medicina
2. Código de Endereço Postal

---

## ATESTA:

Que o/a Sr./a \_\_\_\_\_ portador/a do  
passaporte nº \_\_\_\_\_ não padece de nenhuma das enfermidades que podem ter  
grave impacto sobre a saúde pública de acordo com o estabelecido no Regulamento  
Sanitário Internacional de 2005.

E por ser verdade assino o presente em \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

---

Assinatura e carimbo do Médico com firma reconhecida ante Cartório

**VÁLIDO DURANTE 90 DIAS**



## REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE UM VISTO DE ESTADA POR ESTUDOS, MOBILIDADE DE ALUNOS, ESTÁGIOS NÃO LABORAIS OU SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

É recomendável solicitá-lo, pelo menos, com um mês de antecedência, já que os vistos de estudos não podem ser expedidos sem a prévia autorização dos serviços centrais em Madri, que pode demorar várias semanas.

1. **Formulário de solicitação** (somente o original). O formulário deve ser devidamente preenchido em um computador; com uma **fotografia recente**, de tamanho 3x4, colorida, tirada de frente e com fundo branco, **que você deve colocar e colar no formulário**. Escreva claramente seu endereço completo (incluindo CEP, Estado Brasileiro, **e-mail e telefone**), seu documento de identidade e data prevista da viagem, assim como as datas de início e término do curso acadêmico. Lembre-se de assinar no final do formulário.
2. **Passaporte** que seja válido por toda a estada prevista. Deve estar acompanhado de uma cópia A4 da página com os dados biográficos e deve ter, pelo menos, duas páginas em branco.
3. **Registro Geral (RG)** ou **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** (original e uma cópia A4) com uma validade mínima de 180 dias posteriores à finalização do visto solicitado.
4. Documentação que comprove a **finalidade da estada** (original e uma cópia A4). Em caso de realização ou ampliação de estudos, é necessário apresentar a **admissão ou matrícula num centro de ensino autorizado na Espanha**, para a realização de um programa de tempo completo (com um mínimo de 20 horas letivas presenciais por semana), que conduza à obtenção de um título ou certificado de estudos. A carta de admissão ou matrícula deve ser original ou digital assinada eletronicamente.

É necessário que a admissão ou matrícula indique claramente **as datas exatas de duração do curso**; também valor do curso e calendário das aulas e horários letivos.

Caso o solicitante do visto queira cursar a graduação completa na Espanha (Título de Graduação), deverá homologar seus estudos brasileiros ao título de GESO (graduação no ensino médio obrigatório) ou apresentar o "protocolo de inscrição condicional em centros educacionais" carimbado e assinado pelo órgão competente.

Se o objetivo da estadia for fazer um curso de idiomas, a carta de admissão do centro educacional deve ter o credenciamento do Instituto Cervantes (<https://acreditacion.cervantes.es/guia.pdf>).

Nos demais casos (**mobilidade de alunos, estágios não laborais ou serviços de voluntariado**), é necessário apresentar a documentação comprobatória correspondente e que a organização realize um seguro de responsabilidade civil pelas suas atividades.

- **Estágios não laborais:** Haver sido admitido para a realização de estágios não remunerado, em base a assinatura de um convênio, em uma empresa pública ou privada ou em um centro de formação profissional oficialmente reconhecido.
- **Serviços de voluntariado:** Apresentar um convênio assinado com a organização encarregada do programa de voluntariado, que se inclua uma descrição das atividades e das condições para a sua realização, do horário a ser cumprido, assim como, dos recursos disponíveis para a cobertura da viagem, manutenção e alojamento durante a estância.



5. **Título acadêmico ou certificado das matérias cursadas** no Brasil com a [Apostila da Convenção da Haia](#) por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

6. **IMPORTANTE – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS ECONÔMICOS:**

É importante **aportar TODOS os documentos que se indicam a continuação** que justifiquem a disponibilidade de **recursos econômicos próprios**:

- a) Declaração de Imposto de **Renda (somente a cópia**, não é necessário apresentar o original).
  - b) Caso seja empresário, **contrato social da empresa (somente a cópia)**.
  - c) Caso seja empregado de uma empresa, apresentar os **holerites dos três últimos meses (original e uma cópia A4)**.
  - d) **Aportar todos os extratos de contas bancárias** dos três últimos meses **assinados e carimbados pelo banco (original e uma cópia A4)** de:
    - i. Conta corrente.
    - ii. Conta poupança.
    - iii. Conta de investimentos.
    - iv. E todas aquelas contas ou recursos econômicos dos que disponham, não se trata apenas de ver o saldo, mas também de ver a suficiência econômica e a origem do dinheiro. .
- **Não se aceitarão** cartas de bancos nem **extratos bancários obtidos pela Internet, nesse caso, são aceitos apenas se o banco não tiver escritórios.**
  - **Se você obteve ajuda de uma bolsa de estudos, a carta que concede a referida bolsa assinada por ambas as partes será o principal documento para justificação econômica, assim como o extrato bancário mostrando depósito bancário, caso de já ter sido pago.**



- Se o solicitante é **dependente economicamente de um familiar**, deverá apresentar:

#### **A. DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO**

Nesta declaração o familiar deve indicar a disponibilidade dos seus recursos econômicos para cobrir os gastos da estada do estudante durante os seus estudos na Espanha.

A referida declaração de manutenção deve estar com a assinatura do familiar reconhecida em cartório, **somente necessitamos o original desta declaração.**

#### **B. Aportar TODA a documentação econômica do familiar:**

- a) Declaração de Imposto de Renda (**somente a cópia**, não é necessário apresentar o original).
- b) Caso que o familiar seja empresário, **contrato social da empresa (somente a cópia)**.
- c) Se o familiar for empregado de uma empresa, apresentar os holerites dos três últimos meses (original e uma cópia A4).

- d) **Aportar todos os extratos de contas bancárias** dos três últimos meses **assinados e carimbados pelo banco (original e uma cópia A4)** de:

- i. Conta corrente.
- ii. Conta poupança.
- iii. Conta de investimentos.
- iv. Y todas aquellas cuentas o recursos económicos de los que disponga.

7. **Seguro público ou privado de enfermidade** contratado com uma entidade seguradora autorizada para operar na Espanha (**original e uma cópia A4**).

**O seguro de saúde deve cobrir todas as datas da estada na Espanha, desde o dia da sua entrada na Espanha até o seu regresso ao Brasil.**

8. **Para o visto de mais do 180 dias é necessário um Atestado médico**, conforme modelo anexo, emitido por um médico habilitado (com o CRM legível) e com a **Apostila da Convenção da Haia** por um **cartório (original e uma cópia A4)**. Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

**Estão isentos deste requisito os estudantes que solicitarem visto de estudos por um período de até 180 dias.**

9. **Para o visto de mais do 180 dias es necessário um Certidão de antecedentes penais** (em caso de solicitante maior de 18 anos), expedida pela Polícia Federal e com a **Apostila da Convenção da Haia** por um **cartório (original e uma cópia A4)**. Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

No caso das certidões expedidas na Internet, é necessário que nas mesmas conste o número de passaporte (**sempre**) e, além disso, o número do RG ou do CPF, no caso dos cidadãos brasileiros, e o número do RNE, no caso dos cidadãos estrangeiros.



Caso de solicitante que residiu fora do Brasil nos últimos 5 anos, deverá apresentar além da certidão emitida pela Polícia Federal brasileira, também a certidão de antecedentes criminais (apostilado) de todos os países e/ou Estados onde residiu por mais de 6 meses nos últimos 5 anos. Serão apresentados o original apostilado, a cópia simples do original, a tradução ao espanhol e a cópia simples da tradução.

Estão isentos deste requisito os estudantes que solicitarem visto de estudos por um período de até 180 dias.

10. Em caso de **solicitante menor de idade**, se viajar só ou acompanhado de um dos seus progenitores, deverá apresentar a **autorização para viajar** de quem exerça o pátrio poder ou tutela com a firma reconhecida em cartório (original e uma cópia A4).
- Declaração realizada em cartório em que se indique o consentimento dos seus progenitores para que o seu filho menor de idade fique baixo a responsabilidade da pessoa que conviverá com este durante a sua estancia na Espanha (original e uma cópia A4).
  - Declaração de manifestação realizada em cartório espanhol da pessoa que acolherá ao estudante menor de idade durante a sua estancia na Espanha, o seu documento de identidade e a sua autorização expressa para a consulta de seus dados no Registro Central de Delinquentes Sexuais (original e uma cópia A4).
11. Valor das **taxas de visto**, pagamento em espécie, no caso de não estar isento.

Os **familiares de estudantes que** são cônjuge, companheiro estável e filhos menores de 18 anos ou que tenham alguma incapacidade, podem viajar com o estudante e devem solicitar um **visto de acompanhante** para o qual é necessária a seguinte documentação:

- Comprovar a sua **relação de parentesco com o estudante**, com a **Certidão** correspondente que deverá ter a **Apostila da Convenção da Haia** por um **cartório** (original e uma cópia A4, primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado), é importante que o certificado seja atualizado e com uma expedição de menos de um ano.
- **Formulário de solicitação** (somente o original, no es necessária uma copia). O formulário deve ser devidamente preenchido em um computador; com uma **fotografia recente**, de tamanho 3x4, colorida, tirada de frente e com fundo branco, que você deve colocar e colar no formulário. Escreva claramente seu endereço completo (incluindo CEP, Estado Brasileiro, e-mail e telefone), seu documento de identidade e data prevista da viagem, assim como as datas de início e término do curso acadêmico. Lembre-se de assinar no final do formulário.
- **Passaporte** que seja válido por toda a estada prevista. Deve estar acompanhado de uma cópia A4 da página com os dados biográficos e deve ter, pelo menos, duas páginas em branco.
- **Registro Geral (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)** (original e uma cópia A4) com uma validade mínima de 180 dias posteriores à finalização do visto solicitado.





- **Cópia da admissão** ou matrícula do requerente principal do visto em centro de ensino autorizado na Espanha. Além disso, se o solicitante do visto principal estiver acompanhado por um menor, deverá apresentar a **carta de admissão ou matrícula do menor em um centro de ensino privado na Espanha**.

- **Seguro público ou privado** de enfermidade contratado com uma entidade seguradora autorizada para operar na Espanha (original e uma cópia A4).

O seguro de saúde deve cobrir todas as datas da estada na Espanha, desde o dia da sua entrada na Espanha até o seu regresso ao Brasil.

- Para o visto de mais do 180 dias é necessário um **Atestado médico**, conforme modelo anexo, emitido por um médico habilitado (com o CRM legível) e com a Apostila da Convenção da Haia por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado.

- Para o visto de mais do 180 dias es necessário um **Certidão de antecedentes penais** (em caso de solicitante maior de 18 anos), expedida pela Polícia Federal e com a Apostila da Convenção da Haia por um cartório (original e uma cópia A4). Primeiro você precisa apostilar o documento original e depois fazer uma cópia simples de todo o documento original apostilado. Os mesmos requisitos se aplicam como no ponto 9

- Caso a documentação económica apresentada pelo aluno (requisito nº 6), não seja suficiente, o familiar acompanhante também deve apresentar a sua comprovação econômica para completar os gastos da sua estada na Espanha.

**O Consulado-Geral poderá requerer documentação adicional ou o comparecimento do solicitante para uma entrevista.**



Solicitud de visado nacional  
Solicitação de visto nacional

Impreso gratuito  
Formulário gratuito

FOTO

1. Apellido(s) (x) - Sobrenome(s) (x)				PARTE RESERVADA A LA ADMINISTRACIÓN	
2. Apellido(s) de nacimiento (apellido(s) anterior(es)) (x) . - Sobrenome(s) de nacimiento (sobrenome(s) anterior(es)) (x)				Fecha de la solicitud:	
3. Nombre(s) (x) - Nome(s) (x)				Número de la solicitud de visado:	
4. Fecha de nacimiento (día-mes-año) Data de nascimento (dia-mês-ano)	5. Lugar de nacimiento Lugar de nascimento	7. Nacionalidad actual Nacionalidade atual		Expediente gestionado por:	
6. País de nacimiento País de nascimento		Nacionalidad de nacimiento, si difiere de la actual: Nacionalidade de nascimento, se for diferente da atual:		Documentos presentados: <input type="checkbox"/> Documento de viaje <input type="checkbox"/> Autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Solicitud de autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Medios de subsistencia <input type="checkbox"/> Prueba de alojamiento <input type="checkbox"/> Certificado médico <input type="checkbox"/> Certificado de antecedentes penales <input type="checkbox"/> Seguro médico de viaje <input type="checkbox"/> Nota Verbal <input type="checkbox"/> Otros:	
8. Sexo <input type="checkbox"/> Varón <input type="checkbox"/> Mujer <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Femenino		9. Estado civil <input type="checkbox"/> Soltero/a <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viudo/a <input type="checkbox"/> Otros (especifíquese)  <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outros (especifique)			
10. Para los menores de edad: apellidos, nombre, dirección (si difiere de la del solicitante) y nacionalidad de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal Para os menores de idade: sobrenomes, nome, endereço (se não for o mesmo do solicitante) e nacionalidade da pessoa que detém o pátrio poder ou do tutor legal				Decisión sobre el visado: <input type="checkbox"/> Denegado <input type="checkbox"/> Expedido:	
11. Número de documento nacional de identidad, si procede Número do documento nacional de identidade, se for pertinente				Válido desde ..... hasta .....	
12. Tipo de documento de viaje - Tipo de documento de viagem <input type="checkbox"/> Pasaporte ordinario <input type="checkbox"/> Pasaporte diplomático <input type="checkbox"/> Pasaporte de servicio <input type="checkbox"/> Pasaporte oficial <input type="checkbox"/> Pasaporte especial <input type="checkbox"/> Otro documento de viaje (especifíquese)  <input type="checkbox"/> Passaporte comum <input type="checkbox"/> Passaporte diplomático <input type="checkbox"/> Passaporte de serviço <input type="checkbox"/> Passaporte oficial <input type="checkbox"/> Passaporte especial <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especifique)				Número de entradas: <input type="checkbox"/> Una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples  Número de días:	
13. Número del documento de viaje Número do documento de viagem	14. Fecha de expedición Data de expedição	15. Válido hasta Válido até	16. Expedido por Expedido por		

17. Domicilio postal y dirección de correo electrónico del solicitante Endereço postal e e-mail do solicitante	Números de teléfono Números de telefone	
18. Residente en un país distinto del país de nacionalidad actual Residente em um país que não é o país de nacionalidade atual		
<input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Sí. Permiso de residencia o documento equivalente.....Nº.....Válido hasta.....		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou documento equivalente.....Nº.....Válido até.....		
19. Profesión actual - Profissão atual		

(x) Los campos 1 a 3 deben rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

(x) Os campos 1 a 3 devem ser preenchidos de acordo com os dados que constem no documento de viagem.

20. Motivo principal del viaje: - Motivo principal da viagem:	
<input type="checkbox"/> Residencia sin finalidad laboral (no habilita para trabajar) <input type="checkbox"/> Residencia para reagrupación familiar <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta ajena <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta propia  <input type="checkbox"/> Residência sem fins de trabalho (não dá direito a trabalhar) <input type="checkbox"/> Residência para reagrupamento familiar <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta alheia <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta própria	<input type="checkbox"/> Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (nueve meses al año) <input type="checkbox"/> Estudios <input type="checkbox"/> Investigación (en el marco de un convenio de acogida firmado por un organismo de investigación) <input type="checkbox"/> Acreditación  <input type="checkbox"/> Residência e trabalho de temporada por conta alheia (nove meses ao ano) <input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Pesquisa (no âmbito de um convênio de acolhimento firmado por um órgão de pesquisa) <input type="checkbox"/> Acreditação
21. Fecha de entrada prevista en España Data de entrada prevista na Espanha	22. Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> múltiplas
23. Domicilio postal del solicitante en España - Endereço postal do solicitante na Espanha	
<b>24. Datos del reagrupante en caso de solicitar un visado de residencia para reagrupación familiar</b> <b>Dados do reagrupante no caso de solicitação de visto de residência para reagrupamento familiar</b>	
Apellidos y nombre del reagrupante - Sobrenomes y nomes do reagrupante	
Parentesco (relación del solicitante con el reagrupante) <input type="checkbox"/> cónyuge <input type="checkbox"/> pareja de hecho <input type="checkbox"/> hijo/a (del reagrupante o cónyuge)  <input type="checkbox"/> cônjuge <input type="checkbox"/> companheiro(a) em união estável <input type="checkbox"/> filho(a) (do reagrupante ou do cônjuge)	Parentesco (vínculo do solicitante com o reagrupante) <input type="checkbox"/> ascendiente de primer grado (del reagrupante o cónyuge) a su cargo <input type="checkbox"/> persona dependiente sujeta a representación legal del reagrupante  <input type="checkbox"/> ascendente de primeiro grau (do reagrupante ou do cônjuge) e sob a responsabilidade deste <input type="checkbox"/> pessoa dependente sujeita à representação legal do reagrupante

Fecha de nacimiento Data de nascimento	Nacionalidad Nacionalidade	Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI)
Dirección postal del reagrupante Endereço postal do reagrupante		Número de teléfono del reagrupante - Número de telefone do reagrupante
		Correo electrónico del reagrupante - E-mail do reagrupante
<b>25. Datos del empleador o de la empresa en caso de solicitar un visado de residencia y trabajo</b> <b>Dados do empregador ou da empresa no caso de solicitação de visto de residência e trabalho</b>		
Apellidos y nombre del empleador o nombre de la empresa y apellidos y nombre de la persona de contacto de la empresa Sobrenomes e nomes do empregador ou denominação social da empresa e sobrenome e nome da pessoa de contato da empresa		
Dirección postal del empleador o de la empresa Endereço postal do empregador ou da empresa		Número de teléfono del empleador o de la empresa Número de telefone do empregador ou da empresa
		Correo electrónico del empresario o de la empresa E-mail do empresário ou da empresa
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad del empleador o de la persona de contacto de la empresa Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) do empregador ou da pessoa de contato da empresa		
Código de Identificación Fiscal de la empresa Código de Identificação Fiscal da empresa (CIF)		

<b>26. Datos del centro de estudios o investigación en caso de solicitar un visado de estudios o de investigación</b> <b>Dados da instituição de ensino ou pesquisa no caso de solicitação de visto de estudos ou de pesquisa</b>		
Nombre del centro de estudios o investigación - Nome da instituição de ensino ou pesquisa		
Dirección postal del centro de estudios o investigación		Número de teléfono del centro de estudios o investigación Número de telefone da instituição de ensino ou pesquisa
		Correo electrónico del centro de estudios o investigación E-mail da instituição de ensino ou pesquisa
Fecha prevista de inicio de los estudios o investigación Data prevista para início do curso ou da pesquisa	Fecha prevista de finalización de los estudios o investigación Data prevista para a conclusão do curso ou da pesquisa	
En caso de desplazamiento temporal de menores con fines educativos en programas promovidos y financiados por las Administraciones públicas, asociaciones sin ánimo de lucro o fundaciones u otras entidades o personas ajenas a quienes ejercen su patria potestad o tutela:		
No caso de deslocamento temporário de menores com fins escolares em programas promovidos e financiados pelas Administrações públicas, associações sem fins lucrativos, fundações ou outras instituições ou pessoas que não sejam aquelas que detêm o pátrio poder ou tutela:		

Apellidos y nombre de la persona que vaya a acoger al menor o nombre de la entidad de acogida y apellidos y nombre de la persona de contacto de la entidad	
Sobrenomes e nomes da pessoa que irá acolher o menor ou nome da instituição de acolhimento e sobrenomes e nome da pessoa de contato da instituição	
Dirección postal de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida	Número de teléfono de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida Número de telefone da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Endereço postal da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento	Correo electrónico de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida E-mail da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad de la persona que vaya a acoger al menor o de la persona de contacto de la entidad	
Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) da pessoa que irá acolher o menor ou da pessoa de contato da instituição de acolhimento	
<p>Tengo conocimiento de lo siguiente y consiento en ello: la recogida de los datos que se exigen en el presente impreso y la toma de mi fotografía son obligatorias para el examen de la solicitud de visado. Los datos personales que me conciernen y que figuran en el impreso de solicitud de visado, así como mi fotografía, se comunicarán a las autoridades competentes y serán tratados por dichas autoridades a efectos de la decisión sobre mi solicitud de visado. Estos datos, así como la decisión que se adopte sobre mi solicitud, se introducirán y se almacenarán en una base de datos. La autoridad responsable de su tratamiento será la Oficina Consular en la que ha sido presentada la solicitud de visado. Estos datos podrán estar accesibles a las autoridades competentes para realizar controles de los visados en las fronteras exteriores y en España; a las autoridades de inmigración y asilo a efectos de verificar si se cumplen las condiciones para la entrada, estancia y residencia legales en el territorio de España; para identificar a las personas que no cumplen o han dejado de cumplir estas condiciones; para examinar peticiones de asilo y para determinar la responsabilidad de tal examen.</p> <p>Me consta que puedo ejercer mis derechos de acceso, rectificación, oposición y cancelación de mis datos personales, de conformidad con lo dispuesto en la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal, dirigiéndome por escrito a la Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares del Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071).</p> <p>Tenho conhecimento do que a seguir se expõe e aceito que sejam coletados os dados solicitados no presente formulário e a inserção da minha fotografia por ser obrigatório para a análise do pedido de visto. Tanto os dados pessoais que me dizem respeito e que constam no formulário de solicitação de visto, quanto a minha fotografia serão comunicados às autoridades competentes e serão tratados por essas autoridades a fim de manifestar-se sobre o meu pedido de visto. Esses dados, bem como a decisão que seja tomada com respeito à minha solicitação serão incluídos e armazenados em uma base de dados. A autoridade responsável pelo seu tratamento será a Repartição Consular onde foi apresentada a solicitação de visto. Os referidos dados poderão ser acessados pelas autoridades competentes para a realização de controles dos vistos nas fronteiras externas e na Espanha; pelas autoridades de imigração e asilo para verificarem o cumprimento das condições de entrada, estadia e residência legais no território da Espanha e para a identificação das pessoas que não cumprem ou deixaram de cumprir essas condições, bem como para analisar pedidos de asilo e para apurar a responsabilidade dessa análise.</p> <p>Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento de meus dados pessoais, de acordo com o preceituado na Lei Orgânica nº 15 de 13/12/1999 sobre Proteção de Dados de Carácter Pessoal, enviando uma correspondência a “Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares”</p>	

do “Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación” no seguinte endereço “calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071)”.

Declaro que a mi leal entender todos los datos por mí presentados son correctos y completos. Tengo conocimiento de que toda declaración falsa podrá ser motivo de denegación de mi solicitud o de anulación del visado concedido.

Me consta que una vez presentada la solicitud de visado, se devolverá al solicitante una copia de este impreso sellada con indicación de la fecha y el lugar de recepción y que se podrá acordar con el solicitante el medio para efectuar los requerimientos de subsanación o aportación de documentos o certificaciones exigidos, así como para efectuar las citaciones de comparecencia y las notificaciones de resolución.

Las citaciones y requerimientos se realizarán a través del teléfono o del telefax de contacto proporcionado por el interesado o su representante legal. Si resultan desatendidos se cursarán por escrito al domicilio fijado en la solicitud, el cual deberá estar situado en la demarcación consular.

Las citaciones o requerimientos cursados deberán atenderse en un plazo máximo de diez días, salvo si se requiere la comparecencia personal, en cuyo caso, el plazo es de quince días.

Agotadas todas las posibilidades de notificación, se efectuará mediante anuncio publicado durante diez días en el correspondiente tablón de la Oficina Consular.

De resultar desatendidos en su plazo los requerimientos o citaciones, se tendrá al solicitante por desistido, y se le notificará la resolución por la que se declara el desistimiento.

El plazo máximo, y no prorrogable, para notificar las resoluciones sobre las solicitudes de visado nacional será de un mes, contado a partir del día siguiente al de la fecha en que la solicitud haya sido presentada en forma en la Oficina Consular competente para su tramitación, salvo en el caso de los visados de residencia no lucrativa, en los que el plazo máximo será de tres meses. En este último caso, la solicitud de la pertinente autorización de residencia que tiene que ser dictada por parte de la Delegación o Subdelegación del Gobierno que corresponda interrumpirá el cómputo del plazo, hasta que se comunique la resolución a la Oficina Consular.

El visado concedido deberá ser recogido en el plazo de un mes, salvo si se trata de un visado para reagrupación familiar o para estudios, en cuyo caso el plazo de recogida será de dos meses. De no efectuarse la recogida en los plazos mencionados, se entenderá que el interesado ha renunciado al visado concedido y se archivará el expediente.

Declaro que, segundo o meu leal saber e entender, todos os dados que apresentei são corretos e completos. Sou sabedor de que qualquer declaração falsa poderá acarretar a negação do meu pedido ou o cancelamento do visto concedido.

Estou ciente de que, após ter sido apresentada a solicitação de visto, será devolvida ao solicitante uma via deste formulário carimbada, com a indicação da data e lugar de recebimento. Também tenho conhecimento de que poderá ser combinada com o solicitante do visto a forma de se efetuarem as petições de alteração ou fornecimento de documentos ou certidões exigidos, bem como a marcação de datas para comparecimento e o

recebimento das notificações sobre as decisões proferidas.

A marcação das datas para comparecimento e as petições serão efetuadas por telefone ou por fax aos números de contato fornecidos pelo interessado ou por seu representante legal. Em caso de descumprimento ou não comparecimento, essas informações serão enviadas por escrito ao endereço informado no formulário o qual deverá estar situado dentro da jurisdição consular.

A solicitação de comparecimento e as petições efetuadas deverão ser atendidas no prazo máximo de dez dias, salvo no caso de ser necessário o comparecimento pessoal. Neste caso o prazo será de quinze dias.

Esgotadas todas as possibilidades de notificação, esta será divulgada durante dez dias, mediante edital afixado no quadro de avisos da Repartição Consular.

No caso de não serem cumpridos os prazos das petições ou do comparecimento requerido, considerar-se-á que o solicitante desistiu e será notificado da decisão que declara a desistência.

O prazo máximo e improrrogável para serem notificadas as decisões sobre os pedidos de visto nacional será de um mês, contado a partir do dia seguinte à data em que a solicitação tiver sido apresentada na sua devida forma na Repartição Consular competente para sua tramitação. No caso específico dos vistos de residência sem finalidade lucrativa o prazo máximo será de três meses. Neste último caso, a solicitação de autorização de residência tem que ser enviada e analisada pela “Delegación ou pela Subdelegación Del Gobierno” pertinente, portanto a contagem do prazo será interrompida até que seja comunicada a decisão à Repartição Consular.

O visto que for concedido deverá ser recolhido no prazo de um mês, salvo quando se trate de visto para reagrupamento familiar ou para estudos, nestes dois casos o prazo para recolhimento será de dois meses. Se não for recolhido nos prazos mencionados, entender-se-á que o interessado renunciou ao visto concedido e seu processo será arquivado.

**Tengo conocimiento de que la denegación del visado no da lugar al reembolso de los gastos de tramitación del visado.**

**Tenho ciência de que a negação do visto não dá direito ao reembolso das despesas incorridas na tramitação do visto.**

27. Lugar y fecha - Lugar e data

28. Firma (en caso de menores, firma de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal)  
Assinatura (no caso de menores, assinatura da pessoa que exerce o pátrio poder ou do tutor legal)

# ATESTADO MÉDICO

O/a Dr./Dra. \_\_\_\_\_ com CRM<sup>1</sup> \_\_\_\_\_

com atendimento em (endereço) \_\_\_\_\_

CEP<sup>2</sup> \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

1. Conselho Regional de Medicina
2. Código de Endereço Postal

---

## ATESTA:

Que o/a Sr./a \_\_\_\_\_ portador/a do  
passaporte nº \_\_\_\_\_ não padece de nenhuma das enfermidades que podem ter  
grave impacto sobre a saúde pública de acordo com o estabelecido no Regulamento  
Sanitário Internacional de 2005.

E por ser verdade assino o presente em \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

---

Assinatura e carimbo do Médico com firma reconhecida ante Cartório

**VÁLIDO DURANTE 90 DIAS**